

## New Time Investimento e Participações S/A

CNPJ/MF 23.379.940/0001-39 - NIRE 35.300.482.816

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Outubro de 2019**  
**1. Data, Hora e Local:** aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro de 2019, às 10:00, na sede social da **New Time Investimentos e Participações S.A.** ("Companhia"), na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** dispensada a convocação em virtude da presença de acionistas titulares da totalidade das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** por indicação dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Senhor Leandro Tempeste, que escolheu o Senhor Nelson Antônio Paganini para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) a criação do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) a reforma integral do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações:** analisadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou reservas, decidiu: **5.1.** Aprovar a criação do Conselho de Administração da Companhia, o qual será composto por 6 (seis) membros, com mandato unificado de 2 (dois) anos. **5.1.1.** Em razão do disposto no item 5.1 acima, os acionistas aprovaram a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração: (i) **Leandro Tempeste**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21.289.667-2 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/MF") sob o nº 168.414.648-8, residente e domiciliado na Avenida Idalina Kaip Trevisan, nº 181, Centro, na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, CEP 13280-378, como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Aldomir Hélio Fernandes**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.813.772-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 044.941.728-04, residente e domiciliado na rua Eliza da Silva Frezolone, 76, Queda 24, lote 17, Parque Espacial, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP 09812-360, como Vice Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Daniel Sannazzo**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.291.804.2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 767.916.378-20, residente e domiciliado na Alameda Piratininga, 357, Queda 20, Lote 10, Alphaville, na cidade de Santana de Parnaíba, estado de São Paulo, CEP 06540-035, como membro do Conselho de Administração; (iv) **Nelson Antônio Paganini**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.291.803-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.411.548-04, residente e domiciliado na Alameda dos Aquáus, 107, Bosque de Greville, na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, CEP 13280-000, como membro do Conselho de Administração; (v) **Flávia Cristina Tempeste Bruni**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 23.431.655-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.455.328-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Matheus, nº 48, Centro, na cidade de Vinhedo, estado de São Paulo, CEP 13280-384, como membro do Conselho de Administração; e (vi) **Donizetti Aparecida Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.405.681.681-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 137.332.979-57, residente e domiciliado na Avenida Humberto Cereser, 3970, Caxambu, na cidade do Jundiaí, estado de São Paulo, CEP 13218-711, como membro do Conselho de Administração. **5.1.2.** Os Conselheiros eleitos nos termos deste item 5.1 tomarão posse nos seus cargos na presente data, mediante a assinatura de seus respectivos Termos de Posse, que integram esta ata como Anexo I. **5.2.** Aprovar a reforma integral do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar, a partir da presente data, nos termos do Anexo II a esta ata. **6. Encerramento e Lavratura da ata:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, conforme aprovado em unanimidade pelos acionistas, que, lida e achaada conforme, foi assinada por todos os presentes.

**7. Assinaturas:** Mesa: Leandro Tempeste (Presidente) e Nelson Antônio Paganini (Secretário); Acionistas: Somate Group Empreendimentos e Participações - Eireli, AHF Empreendimentos e Participações - Eireli, SANA Empreendimentos e Participações - Eireli, NSEG Empreendimentos e Participações - Eireli, J.A.L. Empreendimentos e Participações - Eireli e D.A.F. Serviços Empresariais Eireli, Guarulhos, 31 de outubro de 2019. **Mesa:** **Leandro Tempeste** - Presidente; **Nelson Antônio Paganini** - Secretário; **Somate Group Empreendimentos e Participações** - Eireli - Leandro Tempeste; AHF Empreendimentos e Participações - Eireli - Aldomir Hélio Fernandes; SANA Empreendimentos e Participações - Eireli - Daniel Sannazzo; **NSEG Empreendimentos e Participações** - Eireli - Nelson Antônio Paganini; **J.A.L. Empreendimentos e Participações** - Eireli - Flávia Cristina Tempeste Bruni; **D.A.F. Serviços Empresariais Eireli** - Donizetti Aparecida Ferreira. **Estatuto Social - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Artigo 1.** **1. New Time Investimentos e Participações S.A.** ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social, no Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações - Artigo 5.** O capital social da Companhia é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional. **Parágrafo 1º.** As ações são indissociáveis em relação à Companhia, e cada ação ordinária corresponde a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos Acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável, de acordo com o presente Estatuto Social e com o Acordo de Acionistas arquivado na sede e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"). **Artigo 2.** A Companhia tem sua sede e fuso na Rua Otávio Forghiere, nº 72, conjunto 83, CEP 07090-070, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo. A Companhia poderá abrir e extinguir filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer ponto do território nacional ou no exterior mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3.** A Companhia tem por objeto social (i) atuação como holding de instituições não-financieras; (ii) aluguel de imóveis próprios; e (iii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários. **Artigo 4.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social**

Food Brands Indústria de  
Produtos Alimentícios S.A.

CNPJ/MF nº 24.353.832/0001-50 - NIRE 35300489594

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de março de 2023

**1. Data, Hora e Local:** 02 de março de 2023, às 14:00 horas, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, km 51, Galpão 2A, Tijucu Preto, CEP 13205-700, conforme convocação estatutária. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), por estarem presentes os acionistas da Companhia representando totalidade do seu capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, de acordo com o disposto no Artigo 134, §1º, da Lei das S.A, tendo se reunido as seguintes pessoas. **3. Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social: **3.1. New Time Investimento e Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.379.840/0001-59, com sede na Rua Otávio Forghieri, nº 72, Conjunto 83, Jardim Gumerindo, Guarulhos/SP, CEP 07090-070, neste ato representado por seu Diretor, **Leandro Tempeste**, brasileiro, separado, nascido em 28/03/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21.289.667-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.414.648-5, residente e domiciliado na Avenida Idaína Kaip Trevisan, nº 181, Residencial Terras de Vinhedo, Centro, Vinhedo/SP, CEP 13208-378; **3.2. Donizeti Aparecido Ferreira**, brasileiro, casado, nascido em 10/11/1968, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 18.405.681-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 137.332.978-57, residente e domiciliado na Avenida Humberto Cereser, nº 3970, Condomínio Residencial Vista Verde, Jardim Caxambu, Jundiaí/SP, CEP 13218-711. **4. Ordem do Dia:** (a) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Justificação da Incorporação da Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios S/A, doravante denominada "RAZÃO", pela **Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S/A**, doravante denominada "FOOD", ("Protocolo e Justificação"), firmado entre ambas as sociedades; (b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada por ambas as sociedades, da empresa de avaliação **Organização Contábil Campanhola SS Ltda.**, responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do acervo da RAZÃO a ser verificado à Companhia; (c) apreciar e deliberar acerca da avaliação referida no item (b) acima; e (d) deliberar sobre a incorporação da RAZÃO pela Companhia e a sua implementação. **5. Mesa:** Para presidir a reunião foi eleito, por aclamação, o acionista Sr. **Donizeti Aparecido Ferreira**, supradescrito, que aceitando a incumbência, convidou a mim, **Alexandre Parra de Siqueira**, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituiu a mesa e dando-se inicio aos trabalhos. **6. Deliberações:** Os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram: (a) aprovar, por unanimidade de votos, o Protocolo e Justificação da Incorporação da RAZÃO pela FOOD ("Protocolo"), celebrado em 28 de fevereiro de 2023, o qual prevê a incorporação da RAZÃO pela Companhia. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e do acervo a ser absorvido pela Companhia, tendo sido opinado favoravelmente sobre o referido Protocolo, que passa a fazer parte integrante da ata desta Assembleia como seu Anexo I. Ademais, não há que se falar em dissidência e exercício do direito de recesso de acionistas não controladores de que tratam os artigos 136, inciso IV, e 137 da Lei das S.A.; (b) ratificar, por unanimidade de votos, a contratação efetuada pela Companhia, da empresa de avaliação **Organização Contábil Campanhola SS Ltda.**, para avaliação do acervo líquido da RAZÃO a ser incorporado pela Companhia; (c) aprovar, por unanimidade de votos, a avaliação do capital social da RAZÃO, o qual estabelece, com base no valor contábil de 28 de Fevereiro de 2023, que o valor do capital social da RAZÃO a ser incorporado pela Companhia é de R\$ 1.000.000,00, conforme indicado no Laudo de Avaliação elaborado pela empresa Organização Contábil Campanhola SS Ltda., cuja nomeação foi ratificada por esta assembleia; a que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu Anexo II; e (d) aprovar, por unanimidade de votos, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação pela Companhia, do patrimônio líquido da RAZÃO, no valor total descrito na alínea (c) desta ata conforme descrito e indicado no Laudo de Avaliação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, assumindo a Companhia os ativos e os passivos da RAZÃO e sucedendo-a em todos os direitos e obrigações, na forma da lei. Consignar que por conta da incorporação ora aprovada, dá-se a extinção da RAZÃO, de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Companhia, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no art. 227 da Lei das Sociedades por Ações, e autorizar os Administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da RAZÃO pela Companhia, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral. Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada, ficando clientes os representantes dos acionistas da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130 § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 03 (três) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Donizeti Aparecido Ferreira, presidente, Alexandre Parra de Siqueira, Secretário, New Time Investimento e Participações S.A, rep. Leandro Tempeste JUCESP nº 283.815/23-1 em 17/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Food Brands Industria de  
Produtos Alimentícios S.A.

CNPJ nº 24.353.832/0001-50 - NIRE 35300489594

## Ata Reunião de Acionistas Em 06/11/2019

**Data, Horário e Local:** Realizada em 06 de Novembro de 2019, as 10h00, na sede da empresa **Food Brands Industria de Produtos Alimentícios S.A.**, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo na Rodovia Anhanguera, Km 51 Galpão 2 - Tijucu Preto - CEP 13205-700, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.353.832/0001-50, I.E. nº 407.549.066.116 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300489594. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social: **New Time Investimento e Participações S.A.**, estabelecida na Rua Otávio Forghieri, nº 72 - conjunto 83 - Jardim Gumerindo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo - CEP 07.090-070, neste ato representada por seu diretor presidente o **Leandro Tempeste**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 28/03/1972, portador do RG nº 21.289.667-2 - SSP/SP e do CPF (MF) nº 168.414.648-5, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. Idalina Kaip Trevisan, nº 181 - Residencial Terras de Vinhedo - CEP 13208-000, **Donizeti Aparecido Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.405.681-0 SSP/SP e CPF (MF) nº 137.332.978-57, residente e domiciliado na Av. Humberto Cereser, nº 3.970 - Caxambu - Jundiaí/SP - CEP 13218-711. **Mesa:** Presidente: Donizeti Aparecido Ferreira; Secretário "A Hoc": Leandro Tempeste. **Convocação:** Dispensada a publicação, face à presença de todos os subscritores da totalidade das ações, na forma prevista no Estatuto Social, conforme se verifica pelas assinaturas no respectivo instrumento, conferindo este com o boletim de subscrição, e assumindo a presidência por aclamação o Sr. **Donizeti Aparecido Ferreira**, que convidou o Sr. **Leandro Tempeste "ad hoc"**, ambos já qualificados acima, para secretariar a reunião. **Ordem do Dia:** Alteração do objeto social "inclusão de atividade". 1) Alteração do objeto social- Inclusão de atividade produtiva e comercial da Companhia. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os presentes, resolvem por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (1) Aprovar a alteração do objeto social "inclusão de atividade" da Companhia. 1.1: Fica alterado o objeto social "inclusão de atividade" da companhia, passando a ter as seguintes atividades produtivas e comerciais: A Fabricação de: a) Espiarias, molhos, temperos e condimentos; b) Conservas de legumes e outros vegetais exceto palmito; c) Moagem de trigo e fabricação de derivados; d) Produção de farinha de mandioca e derivados; e) Farinha de milho e derivados "execto óleo de milho"; canjica, milho para pipoca (de panela e de micro-ondas), canjiquinhas, fubá, mistura em pó para cuscuz e curral; f) Amidos e féculas de vegetais - amido de milho, tapioca e polvilho; g) Moagem de fabricação de produtos de origem vegetal - sagu; h) Produtos de panificação industrial em geral, farinha de rosca, mistura em pó para empanar (base de farinha de rosca e condimentos); i) Produtos derivados do cacau e de chocolates - chocolate granulado; j) Alimentos e pratos prontos, farofa e farofa de milho, creme de cebola, sal rosa Himalaia, feijoada enlatada, bem como, outros produtos alimentícios embalados e enlatados; k) Aditivos de uso industrial - amaciantes de carne e bicarbonato de sódio. **O Comércio atacadista:** I) Especializado em produtos alimentícios em geral (cereais matinal, chás de ervas em sachês, aromas, azeite de dendê, batata palhas e etc..), II) Cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada - fracionamento e empacotamento de amendoim, ervilha, feijão branco, soja, grão de bico, lentilha e outros grãos associada a A Prestação de Serviços de Industrialização: III) Manipulação e fracionamento de grãos e farinaceos. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve manifestação, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Jundiaí, 06 de Novembro de 2019. Donizeti Aparecido Ferreira, presidente; Aldomir Helio Fernandes, Diretor; Leandro Tempeste, Secretário, representante legal, New Time Investimento e Participações S.A. JUCESP nº 620.182/19-2 em 04/12/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Food Brands Industria de  
Produtos Alimentícios S.A.

CNPJ nº 24.353.832/0001-50 - NIRE nº 35300489594

## Ata Reunião de Acionistas em 15/04/2024

**Data, Horário e Local:** Realizada em 10 de maio de 2024, as 10h00, na sede da empresa **Food Brands Industria de Produtos Alimentícios S.A.**, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo na Rodovia Anhanguera, Km 51 Galpão 2 - Tijucu Preto - CEP 13205-700, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.353.832/0001-50, I.E. nº 407.549.066.116 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300489594. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social: **New Time Investimento e Participações S.A.**, estabelecida na Rua Otávio Forghieri, nº 72 - conjunto 83 - Jardim Gumerindo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo - CEP 07.090-070, neste ato representada por seu diretor presidente o **Leandro Tempeste**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 28/03/1972, portador do RG nº 21.289.667-2 - SSP/SP e do CPF (MF) nº 168.414.648-5, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. Idalina Kaip Trevisan, nº 181 - Residencial Terras de Vinhedo - CEP 13208-000, **Donizeti Aparecido Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.405.681-0 SSP/SP e CPF (MF) nº 137.332.978-57, residente e domiciliado na Av. Dr. João Omar Marcura, nº 1.054 - Loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal - Jundiaí-SP - CEP 13215-745; **Mesa:** Presidente: Donizeti Aparecido Ferreira; Diretora: Flávia Cristina Tempeste Secretário "A Hoc": Leandro Tempeste; **Convocação:** Dispensada a publicação, face à presença de todos os subscritores da totalidade das ações, na forma prevista no Estatuto Social, conforme se verifica pelas assinaturas no respectivo instrumento, conferindo este com o boletim de subscrição, e assumindo a presidência por aclamação o Sr. **Donizeti Aparecido Ferreira**, que convidou o Sr. **Leandro Tempeste "ad hoc"**, ambos já qualificados acima, para secretariar a reunião. **Ordem do Dia:** Eleição dos membros da diretoria da Companhia, controles orçamentários e aumento de capital social. I) Deliberar sobre a compra da empresa **Real Master Indústria e Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda.** 1.1: Fica aprovado pelo acionista detentor de 100% das quotas do capital social, bem como pelos diretores da companhia a compra da empresa **Real Master Indústria e Comércio e Distribuição de Produtos Alimentícios Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.060.941/0001-95, com sede na Avenida das Melissas, nº 613, Jardim Boa Vista, Hortolândia/SP, CEP: 13187-040, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob NIRE nº 35.221.218.083. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém quis fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente o encerramento da reunião, sendo suspensa a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas da Companhia, a saber (i) **Leandro Tempeste**; (ii) **Donizeti Aparecido Ferreira**, e (iii) **Flávia Cristina Tempeste**. A presente certidão é cópia fiel da Ata lavrada no Livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, neste ato autenticada pela Presidente e Secretário de Mesa. Jundiaí, 10 de maio de 2024. Donizeti Aparecido Ferreira, presidente; Flávia Cristina Tempeste, Diretora; Leandro Tempeste Secretário (ad hoc), Representante Legal, New Time Investimento e Participações S.A., Acionista. JUCESP nº 210.207/24-3 em 23/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Food Brands Industria de  
Produtos Alimentícios S.A.

(Em Constituição)

## Ata de Assembleia de Constituição realizada em 12/01/2016

Aos doze dias do mês de janeiro de 2016 às 15 horas, foi realizada a Assembleia de Constituição na Rodovia Anhanguera, Km 51, galpão 2 - Tijucu Preto - Jundiaí/SP CEP 13205-700 com a presença de todos os subscritores da totalidade das ações da **Food Brands Industria de Produtos Alimentícios S.A.**, conforme se verifica pelas assinaturas na lista de presença, conferindo este com o boletim de subscrição, e assumindo a presidência por aclamação o Sr. **Donizeti Aparecido Ferreira**, que convidou o Sr. **Vlaudemir Faggiani**, para secretariar a reunião. **Pauta:** a) Aprovar a constituição da **Food Brands Industria de Produtos Alimentícios S.A.** b) Aprovar o capital social inicial. c) Aprovar o projeto do estatuto social da Companhia. d) Eleger os Diretores. **Deliberações:** Após exame e discussões foi deliberada por unanimidade entre os presentes e sem qualquer restrição: a) A constituição da **Food Brands Industria de Produtos Alimentícios S.A.**, declarando o Sr. Presidente constituida a partir desse momento. b) O capital social da Companhia no montante de R\$ 3.000.000,00 dividido em 3.000.000 de ações sendo todas ordinária nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados neste ato R\$ 300.000,00, sendo: • R\$ 297.000,00, pela acionista **New Time Investimento e Participações S.A.** • R\$ 3.000,00, pelo acionista **Donizeti Aparecido Ferreira**. Tudo de acordo com o boletim de subscrição que constituiu o Anexo 2 da presente Ata a que se refere a Assembleia de Constituição, de forma que os 2.700.000,00 remanescentes do capital social serão integralizados no prazo de 60 meses a contar da presente data. c) A aprovação do projeto do Estatuto Social da Companhia, a reger-se segundo o Estatuto Social cuja redação consolidada passa a constituir o Anexo 1 da presente ata; d) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia com mandato que vigorará até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores sem designação específica: **Donizeti Aparecido Ferreira**, declarando o Sr. Presidente constituída a partir desse momento. e) O capital social da Companhia no montante de R\$ 3.000.000,00 dividido em 3.000.000 de ações sendo todas ordinária nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados neste ato R\$ 300.000,00, sendo: • R\$ 297.000,00, pela acionista **New Time Investimento e Participações S.A.** • R\$ 3.000,00, pelo acionista **Donizeti Aparecido Ferreira**. Tudo de acordo com o boletim de subscrição que constituiu o Anexo 2 da presente Ata a que se refere a Assembleia de Constituição, de forma que os 2.700.000,00 remanescentes do capital social serão integralizados no prazo de 60 meses a contar da presente data. c) A aprovação do projeto do Estatuto Social serão integralizados no prazo de 60 meses a contar da presente data. d) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia, a reger-se segundo o Estatuto Social cuja redação consolidada passa a constituir o Anexo 1 da presente ata; d) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia com mandato que vigorará até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores sem designação específica: **Donizeti Aparecido Ferreira**, declarando o Sr. Presidente constituída a partir desse momento. e) O capital social da Companhia no montante de R\$ 3.000.000,00 dividido em 3.000.000 de ações sendo todas ordinária nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados neste ato R\$ 300.000,00, sendo: • R\$ 297.000,00, pela acionista **New Time Investimento e Participações S.A.** • R\$ 3.000,00, pelo acionista **Donizeti Aparecido Ferreira**. Tudo de acordo com o boletim de subscrição que constituiu o Anexo 2 da presente Ata a que se refere a Assembleia de Constituição, de forma que os 2.700.000,00 remanescentes do capital social serão integralizados no prazo de 60 meses a contar da presente data. c) A aprovação do projeto do Estatuto Social serão integralizados no prazo de 60 meses a contar da presente data. d) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia, a reger-se segundo o Estatuto Social cuja redação consolidada passa a constituir o Anexo 1 da presente ata; d) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia com mandato que vigorará até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores sem designação específica: **Donizeti Aparecido Ferreira**, declarando o Sr. Presidente constituída a partir desse momento. e) O capital social da Companhia no montante de R\$ 3.000.000,00 dividido em 3.000.000 de ações sendo todas ordinária nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados neste ato R\$ 300.000,00, sendo: • R\$ 297.000,00, pela acionista **New Time Investimento e Participações S.A.** • R\$ 3.000,00, pelo acionista **Donizeti Aparecido Ferreira**. Tudo de acordo com o boletim de subscrição que constituiu o Anexo 2 da presente Ata a que se refere a Assembleia de Constituição, de forma que os 2.700.000,00 remanescentes do capital social serão integralizados no prazo de 60 meses a contar da presente data. c) A aprovação do projeto do Estatuto Social serão integralizados no prazo de 60 meses a contar da presente data. d) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia, a reger-se segundo o Estatuto Social cuja redação consolidada passa a constituir o Anexo 1 da presente ata; d) A eleição dos membros da Diretoria da Companhia com mandato que vigorará até a realização da primeira Assembleia Geral Ordinária, passando a Companhia a ter os seguintes Diretores sem designação específica: **Donizeti Aparecido Ferreira**, declarando o Sr. Presidente constituída a partir desse momento. e) O capital social da Companhia no montante de R\$ 3.000.000,00 dividido em 3.000.000 de ações sendo todas ordinária nominativas e sem valor nominal, tendo sido integralizados neste ato R\$ 300.000,00, sendo: • R\$ 297.000,00, pela acionista **New Time Investimento e Participações S.A.** • R\$ 3.000,00, pelo acionista **Donizeti Aparecido Ferreira**. Tudo de acordo com o boletim de subscrição que constituiu o Anexo 2 da presente Ata a que se refere a Assembleia de Constituição, de forma que os 2.700.000,00 remanescentes do capital social serão integralizados

## Food Brands Industria de Produtos Alimentícios S.A

CNPJ nº 24.353.832/0001-50 - NIRE 35300489594

Ata Reunião de Acionistas em 15/04/2024

**Data, Horário e Local:** Realizada em 15/04/2024, as 10h00, na sede da empresa **Food Brands Industria de Produtos Alimentícios S.A.**, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo na Rodovia Anhanguera, Km 51 Galpão 2 - Tijucu Preto - CEP 13205-700, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 24.353.832/0001-50, I.E nº 407.549.066.116 e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35300489594. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social: **New Time Investimento e Participações S.A.**, estabelecida na Rua Otávio Forghieri, nº 72 - conjunto 83 - Jardim Gumerindo, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo - CEP 07.090-070, neste ato representada por seu diretor presidente o **Leandro Tempeste**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 28/03/1972, portador do RG nº 21.289.667-2 - SSP/SP e do CPF (MF) nº 168.414.648-85, residente e domiciliado na Cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, na Av. Idalina Kaini Trevisan, nº 181 - Residencial Terras de Vinhedo - CEP 13280-000, **Donizeti Aparecido Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.405.681-0 SSP/SP e CPF (MF) nº 137.332.978-57, residente e domiciliado na Av. Dr. João Omar Marçara, nº 1.054 - Loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal - Jundiaí-SP - CEP 13215-745; **Mesa:** Presidente: **Donizeti Aparecido Ferreira**; Secretário "Ad Hoc": **Leandro Tempeste**. **Convocação:** Dispensada a publicação, face à presença de todos os subscritores da totalidade das ações, na forma prevista no Estatuto Social, conforme se verifica pelas assinaturas no respectivo instrumento, conferindo este com o boletim de subscrição, e assumindo a presidência por aclamação o Sr. **Donizeti Aparecido Ferreira**, que convidiu o Sr. **Leandro Tempeste** "ad hoc", ambos já qualificados acima, para secretariar a reunião. **Ordem do Dia:** Eleição dos membros da diretoria da companhia, controle acionário e aumento de capital social. I) Prorrogar mandato "membro da Diretoria" Sr. **Donizeti Aparecido Ferreira**; II) Eleger membro da Diretoria Sra **Flávia Cristina Tempeste**; III) Destituir membro da Diretoria da Companhia: Sr. **Aldomir Helio Fernandes**; IV) Ratificar controle acionário; V) Aumento do Capital Social da Companhia; VI) Estabelecer percentual de dividendos mínimos; e VII) Consolidar o Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os presentes, resolvem por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (1) **Aprovar a prorrogação do mandato da diretoria da Companhia em exercício:** 1.1: Fica aprovado a partir da presente data, a prorrogação do mandato do atual membro da diretoria em exercício o Sr. **Donizeti Aparecido Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 18.405.681-0 SSP/SP e CPF (MF) nº 137.332.978-57, residente e domiciliado na Av. Dr. João Omar Marçara, nº 1.054 - Loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, na cidade de Jundiaí-SP - CEP 13215-745, que vigorará por mais 03 anos, até a realização da Assembleia Geral Ordinária para eleição da nova diretoria. (2) **Eleição de Novo Membro da Diretoria da Companhia:** 2.1: Fica Aprovado a nomeação do novo membro para compor a diretoria que vigorará por 03 anos, até a realização da segunda Assembleia Geral Ordinária para eleição da nova diretoria, conforme segue: 2.1.1: Fica nomeada para assumir o cargo de **Diretora** sem designação a Sra. **Flávia Cristina Tempeste**, brasileira, nascida em 28/02/1976, empresária, divorciada, portadora do RG nº 23.431.655-X SSP/SP e do CPF nº 267.455.328-67, residente e domiciliada na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. Luiz Gonzaga Martins Guimaraes, nº 440 - bloco 3 apto 62 - Jardim Campos Elosios - CEP 13209-770; 2.2: Os diretores declaram ter ciência do disposto no artigo 142 da Lei 6404/76, e declarão não ter sido condenados na esfera criminal, ou por se encontrar, sob os feitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve manifestação, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Jundiaí, 29 de junho de 2022. **Leandro Tempeste** - Presidente da Reunião - Diretor reeleito; **Aldomir Helio Fernandes** - Diretor reeleito. **Andrea Fernanda dos Santos Liberato Mendes** - Secretária "ad hoc" da Reunião. Jucesp nº 346.227/22-7 em 11/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Estratégia Educacional Participações S.A.

CNPJ/ME nº 28.222.443/0001-46 - NIRE 35.300.539.800

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 27 de junho de 2024

**1. Data, Hora e Local:** Aos 27 dias de mês de junho de 2024, às 10h30, na sede social da **Estratégia Educacional Participações S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 198, Salas 71 e 72, Cidade Monções, CEP: 04563-060. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, de acordo com o parágrafo 4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: **Marcelo E. G. Adrião Rodrigues**, brasileiro, divorciado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.357.421-2, IFPR, e inscrito no CPF/ME sob nº 968.484.057-87, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado Rio de Janeiro, na Avenida Sobral Pinto, nº 2255, apto. 201, Barra da Tijuca, CEP 22630-020. Secretário: **Heber Felipe Araújo de Carvalho**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.633.859-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 710.475.141-68, residente e domiciliado na Rua Canário, nº 80, apto. 171-J, Moema, São Paulo/SP, CEP 04521-000. **4. Publicações:** O Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram publicados no jornal **Data Mercantil**, na versão impressa, no dia 25 de junho de 2024, nas páginas 06 e 07, e na versão e digital, também no dia 25 de junho de 2024, nas páginas 06, 07 e 08. **5. Ordem do Dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas da Administração, examinar, e votar a respeito das demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia, encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) deliberar quanto à quitação aos administradores de suas obrigações de prestar contas em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (c) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado auferido nas demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 31 de dezembro de 2023; e (d) deliberar sobre a inexistência de distribuição dos lucros apurados no resultado da Companhia em 31 de dezembro de 2023. **6. Deliberações Aprovadas:** Instalada a Assembleia Geral Ordinária com a presença da totalidade dos acionistas da Companhia e procedida a leitura da Ordem do dia, os acionistas decidem, por unanimidade: (a) Após analisar as demonstrações financeiras apresentadas pela administração da Companhia, os acionistas, por unanimidade, decidiram aprovar integralmente, sem ressalvas de qualquer natureza, as contas da Companhia, conforme o Balanço Patrimonial e Demonstrativo de Resultado no Exercício, referentes ao exercício social encerrado em dezembro de 2023; (b) Outorgar, como decorrência da aprovação, pelos acionistas, das contas da Administração e demonstrações financeiras, quitação aos administradores da Companhia quanto às suas obrigações, exonerando-os de suas responsabilidades relacionadas à prestação de contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 134, § 3º, da Lei nº 6.404/76; (c) Acerca da destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o valor do prejuízo foi destinado para a conta de Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido da Companhia; (d) Acerca da distribuição de dividendos, não houve distribuição dos lucros apurados no resultado da Companhia em 31 de dezembro de 2023, pois a Companhia não operou com resultado positivo nesse ano e, tampouco, possuía reservas de lucros a distribuir. Por fim, decidem os acionistas autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, a qual será lavrada, em livro próprio, e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais solicitou fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente Ata, em livro próprio, a qual, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e por todos os presentes. **8. Acionistas Presentes:** Heber Felipe Araújo de Carvalho, Ricardo Vale Silva, Ricardo Strapasson Torques, Luis Eduardo da Silva Pereira, Roserval Junior Telesforo Costa, Wagner Alexandre Damazio da Freitas, Fáni Mantelmacher Feitosa, Diego Cerqueira de Berbert Vasconcelos, Silvio Vranjac e Sisley Participações S.A. Declaro que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. São Paulo, 27 de junho de 2024. Mesa: **Marcelo E. G. Adrião Rodrigues**, Presidente; **Heber Felipe Araújo de Carvalho**, Secretário. Jucesp nº 339.356/24-8 em 12/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## New Time Investimento e Participações S/A

CNPJ/MF 23.379.940/0001-39 - NIRE 3530048281-6 em sessão de 30/09/2015

Ata Reunião de Acionistas em 29/06/2022

**Data, Hora e Local:** Aos vinte e nove de junho de 2022, às 10h (dez hora), reuniu-se na Rua Otávio Forghieri, nº 72 - conjunto 83 - Jardim Gumerindo, no município de Guarulhos, Estado de São Paulo - CEP 07090-070; **Composição da Mesa:** Por indicação dos presentes, foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. **Leandro Tempeste**, brasileiro, separado, nascido em 28/03/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21.289.667-2 SSP/SP e CPF (MF) sob nº 168.414.648-85, residente e domiciliado na Avenida Idalina Kaini Trevisan, nº 181 - Residencial Terras de Vinhedo - CEP 13280-000 - Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, que convidiu "ad hoc" a Sra. **Andrea Fernanda dos Santos Liberato Mendes**, portadora do RG nº 32.481.002-7 SSP/SP e CPF (MF) sob nº 150.209.588-24, para secretariá-lo. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do §4º, artigo 124, da Lei nº 6.404/76 (a "LSA"), por estarem presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes da Lista de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: **Leandro Tempeste** Secretaria "Ad Hoc": **Andrea Fernanda dos Santos Liberato Mendes**. **Convocação:** Dispensada a publicação, face à presença de todos os subscritores da totalidade das ações, na forma prevista no Estatuto Social, conforme se verifica pelas assinaturas no respectivo instrumento, conferindo este com o boletim de subscrição, e assumindo a presidência por aclamação o Sr. **Leandro Tempeste**, que convidiu a Sra. **Andrea Fernanda dos Santos Liberato Mendes** "ad hoc", ambos já qualificados acima, para secretariar a reunião. **Ordem do Dia:** Eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os presentes, resolvem por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (1) Aprovar a reeleição dos atuais membros da diretoria em exercício que vigorará por mais 03 anos, até a realização de uma nova Assembleia Geral Ordinária para eleição da nova diretoria, portanto a Companhia permanecerá com os mesmos diretores em exercício, conforme segue: 1.1.2. **Leandro Tempeste**, brasileiro, separado, nascido em 28/03/1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21.289.667-2 SSP/SP e CPF (MF) sob nº 168.414.648-85, residente e domiciliado na Avenida Idalina Kaini Trevisan, nº 181 - Centro - Residencial Terras de Vinhedo - CEP 13280-378 - Município de Vinhedo, Estado de São Paulo, 1.1.3: **Aldomir Helio Fernandes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.813.772-8 SSP/SP, CPF (MF) nº 044.941.728-04, residente e domiciliado na Rua Eliza da Silva Frezolone, nº 76 - Vila Jerusalém, na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo - CEP 09812-360. 1.2: Os diretores reeleitos, declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76, e declaram não ter sido condenados na esfera criminal, ou por se encontrar, sob os feitos dela, e pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como não houve manifestação, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Jundiaí, 29 de junho de 2022. **Leandro Tempeste** - Presidente da Reunião - Diretor reeleito; **Aldomir Helio Fernandes** - Diretor reeleito. **Andrea Fernanda dos Santos Liberato Mendes** - Secretária "ad hoc" da Reunião. Jucesp nº 346.227/22-7 em 11/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios S.A.

CNPJ/MF nº 24.272.711/0001-83 NIRE 3530048913-6, em sessão de 29/02 de 2023

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 02 de Março de 2023.**  
**1. Data, Hora e Local:** 02 de março de 2023, às 14:00 horas, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rodovia Vice Prefeito Hermenegildo Tonoli, nº 2000, Galpão B, Bloco 100, Sala-A, Distrito Industrial, CEP 13213-086, conforme convocação estatutária. **2. Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei das S/A, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S/A"), por estarem presentes os acionistas da Companhia representando a totalidade do seu capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia, de acordo com o disposto no Artigo 134, §1º, da Lei das S/A, tendo se reunido as seguintes pessoas. **3. Presença Acionistas representando a totalidade do capital social:** **4.1. New Time Investimento e Participações S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.379.840/0001-59, com sede na Rua Otávio Forghieri, nº 72, Conjunto 83, jardim Gumerindo, Guarulhos/SP, CEP 07090-070, neste ato representado por seu Diretor, **Leandro Tempeste**, brasileiro, separado, nascido em 28 de Março de 1972, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 21.289.667-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 168.414.648-85, residente e domiciliado na Avenida Idalina Kaini Trevisan, nº 181, Residencial Terras de Vinhedo, Centro, Vinhedo, São Paulo, CEP 13280-378; **3.2. Flávia Cristina Tempeste**, brasileira, divorciada, nascida em 28 de Fevereiro de 1976, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 23.431.655-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 267.455.328-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Alberto Matheus, nº 48, Residencial Terras de Vinhedo, Centro, Vinhedo, São Paulo, CEP 13280-384; **3.3. Nelson Antônio Paganini**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 4.291.803-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 655.411.548-04, residente e domiciliado na Alameda dos Lagos, 107, Bosque de Grevillea, Vinhedo, São Paulo, CEP 13280-000. **4. Ordem do Dia:** (a) apreciar e deliberar acerca do Protocolo e Justificação da Incorporação da Razão Distribuidora de Produtos Alimentícios S/A, doravante denominada "Razão", pela Food Brands Indústria de Produtos Alimentícios S/A, representante da Razão, ("Protocolo e Justificação"), firmado entre ambas as sociedades; (b) tomar ciência e ratificar a nomeação efetuada por ambas as sociedades, da empresa de avaliação **Organização Contábil Campanhola SS Ltda.**, responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do acervo da Companhia a ser verificado à Razão; (c) apreciar e deliberar acerca da avaliação referida no item (c) acima; e (d) deliberar sobre a incorporação da Companhia pela Food e sua implementação. **5. Mesa:** Para presidir a reunião foi eleito, por aclamação, a diretora Sra. **Flávia Cristina Tempeste**, supra qualificada, que aceitando a incumbência, convidiu a mim, **Alexandre Parra de Siqueira**, para secretariá-lo, no que acidi, assim se constituiu a mesa e dando-se inicio aos trabalhos. **6. Deliberações:** Os senhores acionistas e diretores apreciaram as matérias constantes da **Ordem do Dia** e deliberaram: (a) aprovar, por unanimidade de votos, o **Protocolo e Justificação da Incorporação da Razão** pela Food ("Protocolo"), celebrado em 28 de fevereiro de 2023, o qual prevê a incorporação da Companhia pela Food. O Protocolo estabelece os termos e condições gerais da operação pretendida, as suas justificativas, o critério de avaliação das ações e do acervo a ser absorvido pela Food, tendo sido opinado favoravelmente sobre o referido Protocolo, que passa a fazer parte integrante da ata desta Assembleia, como seu Anexo I. Ademais, não há que se falar em dissidência e exercício do direito de recesso de acionistas não controladores da que tratam os artigos 136, inciso IV, e 137 da Lei das S.A.; (b) ratificar, por unanimidade de votos, a contratação efetuada pela Companhia, da empresa de avaliação **Organização Contábil Campanhola SS Ltda.**, para avaliação do acervo líquido da Companhia a ser incorporado pela Food; (c) aprovar, por unanimidade de votos, a avaliação do patrimônio líquido da Companhia, o qual estabelece, com base no valor contábil de 31 de dezembro de 2022, que o valor do capital social da Companhia a ser incorporado pela Food é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), conforme indicado no Laudo de Avaliação, elaborado pela empresa **Organização Contábil Campanhola SS Ltda.**, cuja nomeação foi ratificada por esta assembleia e que passa a fazer parte integrante deste instrumento como seu Anexo II; e (d) aprovar, por unanimidade de votos, de forma definitiva e sem quaisquer ressalvas, a incorporação pela Companhia, do patrimônio líquido da Companhia, no valor total descrito na alínea (c) desta ata conforme descrito e indicado no Laudo de Avaliação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, assumindo a Companhia os ativos e os passivos da Razão e sucedendo a todos os direitos e obrigações, na forma da lei. Consignar que por conta da incorporação ora aprovada, dá-se a extinção da Razão, de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Food, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, na forma do disposto no artigo 227 da Lei das Sociedades por Ações, e autorizar os Administradores da Food a praticamente todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação da Companhia pela Food, ora aprovada, perante os órgãos públicos e terceiros em geral. Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada, ficando clientes os representantes dos acionistas da sua lavratura em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos facultados pelo artigo 130 Parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente encerrada a reuni

**Agropecuária Nova Europa S.A.**

CNPJ/MF nº 55.925.275/0001-28 – NIRE 35.300.194.110 ("Companhia")

**Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2024**

**1. Data, hora e local:** Realizada em 31 de julho de 2024, às 08:30 horas, na sede social da Agropecuária Nova Europa S.A., localizada na Rua Luiz Dosvaldo Sobrinho, km 5, Zona Rural, em Nova Europa, Estado de São Paulo, CEP 14.920-000, por videoconferência.

**2. Convocação:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, nos termos do § 4º, artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores ("LSA").

**3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinatura no Livro de Presença dos Acionistas.

**4. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Roberto Malzoni Filho. Secretária: Sra. Anita Ferraz Malzoni.

**5. Ordem do Dia:**

- (i) Autorizar o pagamento de lucros e dividendos mediante cessão de crédito;
- (ii) Autorizar a administração a tomar as medidas necessárias para a implementação do que vier a ser aprovado pelos acionistas.

**6. Esclarecimentos Iniciais:** Os acionistas, representando a totalidade do capital social, considerando sanados eventuais vícios de convocação, prazos de publicação, falta de publicação dos anúncios, inobservância dos prazos etc., (ii) ratificaram a autorização para realização da Assembleia por videoconferência, e ainda, que as assinaturas apostas nesta ata, sejam realizadas através da ferramenta de assinatura digital DocuSign, nos termos do parágrafo 2º do artigo 10 da MP nº 2.200-2/2001.

**7. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade:

- 7.1 Autorizar o pagamento de parte dos lucros e dividendos aprovados pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de junho de 2024, no valor de R\$ 15.930.530,30 (quinze milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos). O pagamento dos dividendos será feito de forma proporcional às participações societárias detidas pelos acionistas, e se dará por meio da entrega de parte do crédito detido pela Companhia contra a Usina Santa Fé S.A., inscrita no CNPJ sob nº 45.281.813/0001-35 e sob NIRE 35.300.198.654, com sede no município de Nova Europa/SP, Estrada da Antiga Fazenda Itaqueí, s/n, rural, CEP 14.920-000 ("USF"), no valor de R\$ 15.930.530,30 (quinze milhões, novecentos e trinta mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos), oriundo do Contrato de Parceria Agrícola firmado em 01 de março de 2009 e aditamentos entre a Companhia e a USF ("Parceria"), devidamente registrado na contabilidade da Companhia e da seguinte forma: A acionista **Zanziagro Participações S/A** receberá dividendos no valor de R\$ 3.186.106,06 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e seis reais e seis centavos), os quais serão pagos mediante a entrega de parte do referido crédito no mesmo valor; A acionista **JRHM Participações S/A** receberá dividendos no valor de R\$ 3.186.106,06 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e seis reais e seis centavos), os quais serão pagos mediante a entrega de parte do referido crédito no mesmo valor; A acionista **HLTM Participações S/A** receberá dividendos no valor de R\$ 3.186.106,06 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e seis reais e seis centavos), os quais serão pagos mediante a entrega de parte do referido crédito no mesmo valor; A acionista **Cento e Três Participações S/A** receberá dividendos no valor de R\$ 3.186.106,06 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e seis reais e seis centavos), os quais serão pagos mediante a entrega de parte do referido crédito no mesmo valor; A acionista **AEFEME Participações S/A** receberá dividendos no valor de R\$ 3.186.106,06 (três milhões, cento e oitenta e seis mil, cento e seis reais e seis centavos), os quais serão pagos mediante a entrega de parte do referido crédito no mesmo valor; A acionista **7.2** Em relação à cessão do Crédito, (i) nos termos do artigo 290 da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), a USF também firmará a presente ata e (ii) diante do disposto no artigo 296, também do Código Civil, fica expressamente consignado que a Companhia responderá pela solvência da USF.

**7.3 Autoriza os administradores da Companhia a tomarem toda e qualquer medida necessária para a implementação do ora aprovado.**

**8. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos Acionistas ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a Assembleia.

**9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a presente Ata, que depois de lida, achada conforme e aprovada, é assinada por todos os presentes, para todos os fins de direito. Presidente da Mesa, Roberto Malzoni Filho, Secretária da Mesa, Anita Ferraz Malzoni. Acionistas Presentes: Zanziagro Participações S/A (por Roberto Malzoni Filho), JRHM Participações S/A (por Eduardo Ferraz Malzoni), HLTM Participações S/A (por Maria Malzoni Romanach), Cento e Três Participações S/A (por Fernanda Luiz de Mattos Oliveira e Natália Malzoni Mattos Oliveira) e AEFEME Participações S/A (por Anita Ferraz Malzoni). Representantes da Usina Santa Fé S/A, Srs. Francisco Sylvio Malzoni Gavotti e Acir Jardim Coelho Filho. **Cópia real da ata lavrada em livro próprio.** Nova Europa, 31 de julho de 2024. **Mesa:** Roberto Malzoni Filho – Presidente; Anita Ferraz Malzoni – Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 339.223/24-8 em 13/09/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**—Toriba Administração de Patrimônio S.A.—**

CNPJ 07.706.705/0001-78.

**Edital de Convocação de Acionistas.**

Ficam convocados os Srs. acionistas a participarem, sob a forma exclusivamente DIGITAL, conforme disposição da IN DREI nº 112/2022 no dia 04 de setembro de 2024, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios findo em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023; b) deliberação sobre a destinação do resultado dos exercícios findos; c) Eleição dos membros da Diretoria. Informamos que, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 112/2022: (i) as Assembleias serão realizadas sob a forma DIGITAL, por sistema eletrônico de videoconferência Google Meets, dotado de segurança, transparência e confiabilidade, o qual permitirá a participação e votação dos acionistas à distância; e (ii) os conselhos serão gravados integralmente, cuja cópia ficará arquivada na sede da Companhia. Campinas, 18 de setembro de 2024 – **Fernando de Mello Mattos Haaland - Presidente.** (19, 20 e 21/09/2024)

**Holding IsGroup S.A.**

CNPJ/MF nº 57.053.722/0001-21

**Ata de Assembleia de Constituição de Sociedade Anônima realizada em 26 de julho de 2024**

**Data/hora/local:** Aos 26 (vinte e seis dias) de julho de 2024, às 10h00min, na Avenida Queiroz Filho, 1560, Escritório 309, Bloco 1 Beija-Flor, Vila Hamburgesa, São Paulo/SP, CEP: 05319-000, reuniram-se em primeira convocação os subscritores da totalidade das ações emitidas por **Holding IsGroup S.A.** Mesa: Por indicação dos presentes, foi escolhido o Sr. **Wagner Oliveira Feitosa**, para presidir os trabalhos, que convidou a Sra. **Maria Carolyne Oliveira Feitosa**, para secretariá-lo. **Ordem do Dia:** (i) Constituição da Companhia; (ii) Aprovação do Estatuto Social da Companhia; (iii) Fixação do capital social da Companhia; e (iv) Eleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** 1. Constituída a mesa, o Sr. Presidente, após verificar a regularidade da instalação da Assembleia, deu inicio aos trabalhos, comunicando ter em mãos o projeto do Estatuto Social da **Holding IsGroup S.A.**, conforme **Anexo I**, já de conhecimento de todos, porém cujo teor foi lido a todos os presentes; 2. De acordo com o **Anexo II – Boletim de Subscrição**, que fica fazendo parte integrante desta ata, o capital social da sociedade será de R\$ 100,00 (cem reais), divididos em 100 (cem) ações ordinárias nominativas, as quais foram subscritas, da mesma classe e sem valor nominal e, foram totalmente integralizadas pelos subscritores, conforme se verificou através do comprovante de depósito bancário efetuado no Banco do Brasil, no valor de R\$ 100,00 (cem reais); Terminada a leitura do projeto do Estatuto Social, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes, sem ressalvas, esclarecendo o Sr. Presidente, por consequência, que tendo sido completadas todas as formalidades legais, estava definitivamente constituída, para todos os fins de direito, a sociedade por ações, que girará sob a denominação social da **Holding IsGroup S.A.** 3. A seguir, por unanimidade dos presentes, foram eleitos para ocuparem os cargos de Diretores da Sociedade: (i) **Wagner Oliveira Feitosa**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.023.134, inscrito no CPF/MF sob nº 303.570.528-38, com endereço comercial Avenida Queiroz Filho, 1560, Escritório 309, Bloco 1 Beija-Flor, Vila Hamburgesa, São Paulo/SP, CEP: 05319-000, na condição de Diretor Presidente; e Com mandato de 3 (três) anos, iniciando-se a posse na presente data conforme termo de posse – **Anexo III**, podendo ser reeleitos, nos termos do Estatuto Social da Sociedade. Ficou estabelecido que o valor dos honorários dos Diretores eleitos será fixado em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede da Sociedade. São Paulo/SP, 26 de julho de 2024. Ass.: Mesa: **Wagner Oliveira Feitosa** (Presidente); **Maria Carolyne Oliveira Feitosa** (Secretária). Acionistas: **Wagner Oliveira Feitosa**; **Maria Carolyne Oliveira Feitosa**. Visto do Advogado: **Gregório Ziroldo Ferreira OAB/SP nº 471.590**. JUCESP – Registrado sob o NIRE 35.300.645.618 em 28/08/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

**A55 Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF nº 31.046.158/0001-26 – NIRE 35.300.519.221

**Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira)****Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis por Ações, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada da Companhia**

Pelo presente Edital de Convocação, **A55 Securitizadora S.A.**, sociedade anônima de capital fechado sediada na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, andar 3, sala 1, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob nº 31.046.158/0001-26, constituída pelo seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300519221 ("Emissora" ou "Companhia"), na qualidade de Emissora da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis e Não Permutáveis Por Ações da Espécie Subordinada, Para Colocação Privada ("Emissão"), neste ato, representada pelo seus Diretores Srs. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva, nos termos do artigo 71, § 1º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e artigo 7º de seu Estatuto Social, **convoca** os titulares de todas as séries das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), em **primeira chamada**, no dia **01 de outubro de 2024, às 11 horas**, e em **segunda chamada**, no dia **08 de outubro de 2024, às 11 horas**, no endereço virtual abaixo indicado: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_ND1JONDY2NzctMidIMC002Dg51TxgYWEt0DMwMTI0TA/Yzg4%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%222ae5dcbc-b054-49a0-8f11-3f0d95049785%22%2c%220id%22%3a%229819351-b80-445b-a9bc-d81874fe6174%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ND1JONDY2NzctMidIMC002Dg51TxgYWEt0DMwMTI0TA/Yzg4%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%222ae5dcbc-b054-49a0-8f11-3f0d95049785%22%2c%220id%22%3a%229819351-b80-445b-a9bc-d81874fe6174%22%7d). A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: (i) formalizar a liquidação e encerramento das debêntures objeto do instrumento de Emissão, mediante dação em pagamento, nos termos da Escritura e artigo 74 da Lei das S.A. ou cessão dos direitos creditórios decorrentes das Debêntures à potenciais terceiros interessados; e (ii) definir os termos e condições da deliberação indicada no item (i) da Ordem do Dia. São Paulo, 18 de setembro de 2024. **A55 Securitizadora S.A.** André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva. (18, 19 e 20/09/2024)

**A55 Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF nº 31.046.158/0001-26 – NIRE 35.300.519.221

**Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª (segunda)**

**Emissão de Debêntures Simples, em Número Indeterminado de Séries, Não Conversíveis e Não Permutáveis por Ações, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada da Companhia**

Pelo presente Edital de Convocação, **A55 Securitizadora S.A.**, sociedade anônima de capital fechado sediada na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, andar 3, sala 1, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob nº 31.046.158/0001-26, constituída pelo seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300519221 ("Emissora" ou "Companhia"), na qualidade de Emissora da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Em Número Indeterminado de Séries, Não Conversíveis e Não Permutáveis Por Ações, da Espécie Subordinada, Para Colocação Privada ("Emissão"), neste ato, representada pelo seus Diretores Srs. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva, nos termos do artigo 71, § 1º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e artigo 7º de seu Estatuto Social, **convoca** os titulares de todas as séries das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira chamada**, no dia **01 de outubro de 2024, às 17 horas**, e em **segunda chamada**, no dia **08 de outubro de 2024, às 17 horas**, no endereço virtual abaixo indicado: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_Yj5zg150tCf4Y00ZEv1gtgxMGH0day2NkZDNkNAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%222ae5dcbc-b054-49a0-8f11-3f0d95049785%22%2c%220id%22%3a%229819351-b80-445b-a9bc-d81874fe6174%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_Yj5zg150tCf4Y00ZEv1gtgxMGH0day2NkZDNkNAw%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%222ae5dcbc-b054-49a0-8f11-3f0d95049785%22%2c%220id%22%3a%229819351-b80-445b-a9bc-d81874fe6174%22%7d). A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: (i) apresentar alternativa para formalizar a liquidação e encerramento das debêntures objeto do instrumento de Emissão, mediante cessão dos direitos creditórios decorrentes das Debêntures à potenciais terceiros interessados; e (ii) definir os termos e condições da deliberação indicada no item (i) da Ordem do Dia. São Paulo, 18 de setembro de 2024. **A55 Securitizadora S.A.** André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva. (18, 19 e 20/09/2024)

**A55 Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF nº 31.046.158/0001-26 – NIRE 35.300.519.221

**Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (terceira)**

**Emissão de Debêntures Simples, em Número Indeterminado de Séries, Não Conversíveis e Não Permutáveis por Ações, da Espécie Subordinada, para Colocação Privada da Companhia**

Pelo presente Edital de Convocação, **A55 Securitizadora S.A.**, sociedade anônima de capital fechado sediada na Alameda Vicente Pinzon, nº 54, andar 3, sala 1, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-130, inscrita no CNPJ sob nº 31.046.158/0001-26, constituída pelo seu Estatuto Social registrado perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300519221 ("Emissora" ou "Companhia"), na qualidade de Emissora da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Em Número Indeterminado de Séries, Não Conversíveis e Não Permutáveis Por Ações, da Espécie Subordinada, Para Colocação Privada ("Emissão"), neste ato, representada pelo seus Diretores Srs. André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva, nos termos do artigo 71, § 1º da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e artigo 7º de seu Estatuto Social, **convoca** os titulares de todas as séries das debêntures emitidas no âmbito da Emissão ("Debenturistas"), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em **primeira chamada**, no dia **01 de outubro de 2024, às 17 horas**, e em **segunda chamada**, no dia **09 de outubro de 2024, às 17 horas**, no endereço virtual abaixo indicado: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MzcwDdk0tCzgxy000TE5lWI1ZmE1ZDJmDkNjNa0Dy%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%222ae5dcbc-b054-49a0-8f11-3f0d95049785%22%2c%220id%22%3a%229819351-b80-445b-a9bc-d81874fe6174%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzcwDdk0tCzgxy000TE5lWI1ZmE1ZDJmDkNjNa0Dy%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%222ae5dcbc-b054-49a0-8f11-3f0d95049785%22%2c%220id%22%3a%229819351-b80-445b-a9bc-d81874fe6174%22%7d). A Assembleia terá a seguinte ordem do dia: (i) formalizar a liquidação e encerramento das debêntures objeto do instrumento de Emissão, mediante dação em pagamento, nos termos da Escritura e artigo 74 da Lei das S.A. ou cessão dos direitos creditórios decorrentes das Debêntures à potenciais terceiros interessados; e (ii) definir os termos e condições da deliberação indicada no item (i) da Ordem do Dia. São Paulo, 18 de setembro de 2024. **A55 Securitizadora S.A.** André Wetter e André Luiz Oliveira da Silva. (18, 19 e 20/09/2024)

**A55 Securitizadora S.A.**

CNPJ/MF nº 31.046.158/0001-26 – NIRE 35.300.519.221

**Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª (quarta)**

Rec Log Araucária  
Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 32.480.672/0001-38 - NIRE 35.30053100-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de setembro de 2024

1. **Data, hora e local:** Realizada em 20 de setembro de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Rec Log Araucária Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade do São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.729, Itaim Bibi, CEP 04538-905. 2. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, conforme disposto no **Anexo I.** 3. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). 4. **Mesa:** A mesa foi composta pelo Presidente, Sr. Bruno Sampaio Greve, e pelo Secretário, o Sr. Antonio Wady Debes. 5. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a redução do capital social excessivo e a consequente restituição aos acionistas da Companhia em moeda corrente nacional, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações; (ii) a consignação de que o conselho fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução de capital referido no item (i); (iii) a consignação de que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social aos acionistas ficará condicionada ao cumprimento de determinadas condições; e (iv) sujeita à aprovação das matérias constantes dos itens acima, da ordem do dia, a autorização para que a Diretoria da Companhia tome todas as medidas necessárias à efetivação das matérias ora deliberadas. 6. **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram por unanimidade de votos e sem ressalvas: 6.1 reduzir o capital social da Companhia por julgá-lo excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei da Sociedade por Ações, **dos atuais** R\$34.344.614,82 totalmente subscrito e integralizado, **para** o valor de R\$10.614,82, configurando uma redução de R\$34.334.000,00, mediante o cancelamento de 34.334.000 ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. Em decorrência da deliberação acima, aprovaram a modificação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 10.614,82, dividido em 10.614 ações, sendo todas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". 6.2 consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução ora deliberada. 6.3 registrar que a eficácia da deliberação de redução do capital social da Companhia e a consequente restituição de parte do capital social aos acionistas fica condicionada ao cumprimento das seguintes condições: (i) publicação da presente ata antes do seu respectivo registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, em face do disposto no artigo 174 da Lei da Sociedade por Ações; (ii) decurso do prazo de 60 dias, contados da data da publicação desta ata, sem que tenha sido apresentada pelos credores quiorografários oposição à essa deliberação ou, se tiver havido oposição, mediante a prova do pagamento e/ou depósito judicial, em face do disposto no 174 da Lei da Sociedade por Ações; e (iii) após o prazo para oposição aos credores ou pagamento e/ou depósito judicial aos credores, nos termos do item 6.3 acima, deliberação em assembleia geral extraordinária da Companhia homologando a presente redução de capital social da Companhia ("Assembleia de Homologação"). A Assembleia de Homologação poderá cancelar a redução de capital, bem como homologar total ou parcialmente a redução de capital ora deliberada (e, em caso de homologação parcial da redução de capital, a Assembleia de Homologação poderá inclusive delegar poderes para assembleia subsequente homologar o restante da redução de capital) e tomar as demais medidas necessárias para alteração do estatuto social da Companhia. 6.4 autorizar a diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações e depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinada. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 20/09/2024. Bruno Sampaio Greve, **Presidente**; Antonio Wady Debes, **Secretário**.

Data Mercantil  
A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança  
garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833  
comercial@datamercantil.com.br

Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme MP 2.200-2  
de 24/08/2001 Confira ao  
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 20/09/2024



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do  
**Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera  
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:  
[www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

